



Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALVES REDOL
SEDE: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVES REDOL

PLANO DE RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS

ANO LETIVO 2022-2023

I - Contextualização

Os anos letivos de 2019-2020, 2020-2021, marcados em Portugal por dois longos períodos de suspensão das atividades letivas presenciais, decorreram, como é óbvia e unanimemente reconhecido, em circunstâncias absolutamente atípicas, trazendo à atividade educativa prejuízos significativos cuja real dimensão se mostra, de momento, ainda, em grande medida, indeterminada.

No que respeita especificamente aos efeitos da COVID-19 na educação, a OCDE, reportando-se apenas ao ano letivo 2019-2020, constata que o flagelo atingiu estudantes de todos os grupos sociais em toda a parte, mas com especial incidência, os de origens mais desfavorecidas, com famílias menos aptas a dispensar-lhes apoio e incentivo.

A convicção de que terá havido uma perda (mais, ou menos) significativa de competências por parte dos alunos é não só um dado impressionante dos professores, como, até, da generalidade dos alunos e dos encarregados de educação. Logo no final do ano letivo 2019-2020, um considerável universo de alunos, consultado através de inquérito por questionário, referiu que, no ensino à distância, havia sentido maiores dificuldades de compreensão dos conteúdos trabalhados e de gestão do tempo, acrescentando a maioria dos que frequentavam os 11º e 12º anos de escolaridade que também não estaria bem preparada para os exames. Por sua vez, os encarregados de educação, igualmente no final de 2019-2020, declaravam estar convictos que o rendimento escolar dos respetivos educandos havia piorado durante o período de confinamento (cf. CESOP, 2020).

No Agrupamento de Escolas Alves Redol (AEAR), esta mesma convicção de que terá havido uma perda significativa de competências por parte dos alunos é globalmente constatada por professores (indiciam-na a manifestação, pelos discentes, de maiores níveis de apatia, de focalização, de descontinuidade no trabalho, etc.), bem como por alunos (é frequente aludirem a maiores dificuldades de estudar e executar tarefas), e por encarregados de educação, que numerosas vezes fazem referência ao "tempo perdido" e às suas preocupações "com o próximo ano".

Um estudo realizado pelo IAVE com vista a aferir o impacto do primeiro confinamento sobre as competências e literacias de leitura, científica, matemática e de informação revela resultados preocupantes. Analisada uma amostra, constatou-se que, no 6º e 9º anos, menos de metade dos alunos evidencia o nível de conhecimentos elementares esperado, sendo os do 6º ano os que revelaram pior desempenho nas três literacias e a matemática a área com os piores resultados (cf. IAVE, 2021). Note-se que os resultados apurados correspondem, apenas, ao ano letivo 2019-2020, não refletindo ainda, por conseguinte, os impactos do segundo confinamento.

No AEAR, a entrada em vigor de um plano de educação a distância foi concretizada bastante precocemente, através de resolução aprovada pelo Conselho Pedagógico, na imediata sequência da publicação do Decreto-Lei nº 14-G/2020, de 13 de abril, que veio estabelecer medidas excecionais e temporárias de resposta, no campo da educação, à situação pandémica, determinando que tal resposta deveria

obrigatoriamente ser enquadrada por um instrumento com aquela natureza. Desde a primeira fase da sua conceção, o plano do AEAR incluiu definições de atuação quanto a meios, metodologias e avaliação dos alunos, bem como repartiu responsabilidades e determinou formas e momentos de acompanhamento e avaliação do próprio plano.

É neste contexto que se insere a aprovação, pelo Governo de Portugal, através da Resolução do Conselho de Ministros nº 90/2021, de 7 de julho, do Plano 21|23 Escola+, "que consiste num plano integrado para a recuperação das aprendizagens" (nº 1 do diploma).

II - Pressupostos Estruturantes da Ação

Tendo em conta que o Plano aprovado pelo Governo se consubstancia, essencialmente, num "portefólio de medidas propostas às comunidades educativas", acompanhado dos "meios e recursos disponibilizados" (PIRA, 2021: secção IV), o AEAR, confrontando esse conjunto de possibilidades com os recursos próprios de que dispõe e com as necessidades dos seus alunos, entende estruturar a sua atuação nos princípios que se seguem.

Para que uma efetiva recuperação de aprendizagens possa ser minimamente viável, deverá assumir-se o objetivo de se ser mais eficaz do que até aqui, sendo fundamental para isso estar-se disponível e em circunstâncias de incorporar lições e colher benefícios resultantes de alterações induzidas pela situação pandémica no sistema de ensino.

Sendo que recuperar aprendizagens é mais do que recuperar conteúdos, qualquer atuação que se limite a uma mera recuperação de conteúdos curriculares ficará aquém do necessário. Será obviamente indispensável recuperar conhecimentos, uma vez que neles assenta a aquisição de aprendizagens novas. Será igualmente indispensável recuperar competências, não só de natureza cognitiva, mas, também, de natureza social e afetiva, dado o papel fundamental de tais competências na construção, manutenção e desenvolvimento de capacidades para continuar a aprender, bem como, acrescente-se, de disposição volitiva para o fazer.

Para alunos socioeconomicamente mais desfavorecidos, para alunos de famílias com menor capital cultural e para alunos que evidenciaram maiores dificuldades de acesso à internet, foram mais significativos os efeitos da suspensão das atividades letivas presenciais, pelo que se torna imprescindível desenvolver respostas efetivas a este problema.

Sendo nos primeiros anos de frequência da escola que as crianças iniciam a apropriação dos comportamentos que dizem respeito à formação do caráter e constituem a ordem expressiva da escola, bem como daqueles que respeitam à aprendizagem formal e constituem a sua ordem, estes processos de apropriação ficaram fortemente comprometidos em virtude dos longos períodos de suspensão das atividades letivas presenciais, ocorridos nos últimos dois anos.

O planeamento, a execução e a avaliação das ações a desenvolver com o presente plano subordinam-se a uma "lógica do sucesso para todos", a qual, enquanto lógica de

ação dominante, poderá ser caracterizada por uma atuação marcada pela atenção dispensada às especificidades de diferentes grupos de alunos, pela conceção e promoção de frequentes iniciativas destinadas a adequar as respostas formativas às necessidades de cada um deles e em especial às dos que enfrentam maiores dificuldades.

O programa a pôr em prática exige a conceção e a implementação de mecanismos de monitorização e controlo que permitam um eficaz acompanhamento e a introdução de modificações pertinentes em tempo oportuno, em particular no que se refere ao planeamento, ao apoio aos intervenientes e à avaliação do processo, com vista ao sucesso.

III - Medidas

No contexto anteriormente descrito e com os pressupostos referidos supra, a(s) tentativa(s) de recuperação das aprendizagens, perdidas em consequência dos prolongados períodos de confinamento, comportará(ão) as medidas que seguidamente se inscrevem, sem prejuízo dos eventuais ajustamentos e das revisões que as circunstâncias venham a determinar.

Medida 1

Designação e Enquadramento no PIRA 21-23 Escola+. – **Avaliar para as aprendizagens: diagnosticar, interpretar, agir.** | Mobilização contextualizada das seguintes áreas de atuação: 1.2.7 - Referenciais curriculares e para a avaliação; 1.3.1. Promover o sucesso escolar – 1.º ciclo e novos ciclos; 1.3.10. Voz dos Alunos; 1.4.1. Família mais perto; 1.5.1 - Aferir, diagnosticar e intervir.

Descrição: Elegendo a avaliação como um meio privilegiado para promover a Melhoria da Aprendizagem dos alunos e tendo como únicos referenciais os documentos previstos no Despacho nº 6605-A/2021 (Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, Aprendizagens Essenciais, Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e perfis profissionais/referenciais de competência, quando aplicável), proceder, mediante recurso a meios e momentos formais e/ou não formais de recolha de informação:

a) A uma avaliação diagnóstica inicial, com vista à identificação das aprendizagens não concretizadas ou não consolidadas;

b) A uma avaliação formativa de carácter contínuo e sistemático, desenvolvida ao longo de todo o ano letivo, tendo em vista fornecer aos alunos feedback suscetível de os ajudar a aprender e a regular as suas aprendizagens.

Destinatários: Todas as crianças (incluindo as da educação pré-escolar) e jovens inscritos no AEAR, para a frequência de qualquer ano e disciplina, no ano letivo 2022-2023.

Justificação: O diagnóstico, tão rigoroso quanto possível, das aprendizagens perdidas e a monitorização eficaz das aprendizagens em processo de apropriação tornam este procedimento indispensável para a recolha de evidências, interpretação das mesmas e atuação em conformidade.

O recurso a uma utilização reforçada da avaliação formativa (simples, transparente e exequível), podendo e devendo recorrer a uma variedade de instrumentos de recolha de informação deverá ser um processo naturalmente integrado nas atividades desenvolvidas no dia a dia, nas rotinas quotidianas das salas de aula, e constitui-se como um processo determinante para identificação das fragilidades e desenvolvimento de estratégias de superação, conducentes ao sucesso.

Medida 2

Designação e Enquadramento no PIRA 21-23 Escola+. - **Planificação por ciclo.** | Mobilização contextualizada das seguintes áreas de atuação: 1.2.1. Gestão do Ciclo; 1.2.2. Começar um ciclo; 1.2.6 - Aprender integrando; 1.3.1. Promover o sucesso escolar - 1º ciclo e novos ciclos.

Descrição: Estabelecer planificações por ciclo, centradas nas Aprendizagens Essenciais (nos perfis profissionais/referenciais de competência, quando aplicável) e tendo em vista o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO).

Nas disciplinas nas quais se considera mais viável, desde já, o desenvolvimento das respetivas atividades letivas num quadro de mais estreita articulação curricular, as planificações a realizar terão em conta esse fator, procurando, através de uma maior articulação do processo de planificação, evitar duplicações na lecionação de conteúdos. Neste caso, incluem-se as seguintes disciplinas:

a) No 1º CEB, a totalidade das componentes do currículo;

b) No 2º CEB, Matemática e Ciências Naturais;

c) No 3º CEB:

I) História e Geografia;

II) Matemática, Ciências Naturais e Físico-Química;

d) No ensino secundário:

I) Matemática A, Físico-Química A e Biologia;

II) Português e História A.

Destinatários: Os alunos que, no ano letivo 2022-2023, frequentem os 3.º, 4.º, 9.º e 12.º anos de escolaridade.

Justificação: As atas referentes às reuniões de departamento e de conselho de turma de final de ano reportam atrasos, em algumas disciplinas dos diversos anos de escolaridade, na execução das planificações elaboradas para 2021-2022. Não sendo exequível o acréscimo de tempos letivos ao horário semanal dos alunos, a solução a implementar passará por suprimir, sempre que possível, duplicações na apresentação de novos conteúdos, possibilitando a cada uma das disciplinas envolvidas reduzir o tempo dedicado à concretização dessa tarefa, com a vantagem de permitir ampliar o número de situações pedagógicas propícias à transferência de aprendizagens. Considerando que uma parte muito significativa do insucesso dos alunos, potencialmente resolúvel pela escola ao nível das estratégias de ensino, parece residir em dificuldades de aplicação dos conhecimentos em situações diversas do currículo, o recurso a atuações interdisciplinares potencia as possibilidades de criação de atividades de transferência, com resultados potencialmente compensadores.

Medida 3

Designação e Enquadramento no PIRA 21-23 Escola+. - **Tutorias cognitivas para o desenvolvimento de competências de leitura e escrita.** | Mobilização contextualizada das seguintes áreas de atuação: 1.1.1. Escola a Ler; 1.1.2. Ler - conhecer, aprender e ensinar; 1.1.3. Diário de escritas; 1.2.2. Começar um ciclo; 1.3.1. Promover o sucesso escolar - 1º ciclo e novos ciclos; 2.1.1. Reforço extraordinário de docentes.

Descrição: Sessões de apoio, ministrado em pequenos grupos (3 a 5 alunos), centradas em conteúdos curriculares referentes ao desenvolvimento de competências básicas de leitura e escrita, destinadas, exclusivamente, à recuperação dessas competências.

Destinatários:

a) Prioritariamente, alunos do 3º ano CEB, que evidenciem: I) Dificuldades na leitura, nomeadamente ao nível da consciência fonológica, da descodificação e da compreensão; II) Dificuldades na escrita, nomeadamente ao nível da correspondência fonema – grafema e grafema – fonema, da utilização correta dos acentos gráficos e do til, da utilização do ponto final na delimitação de frases e da vírgula em enumerações e em mecanismos de coordenação (cf. AE-Português2, 2018).

b) Subsidiariamente, alunos do 2º ano CEB, que indiciem estas mesmas dificuldades;

c) Alunos do 5º ano CEB, que evidenciem: I) Dificuldades na leitura, nomeadamente ao nível da compreensão do sentido de textos narrativos e descritivos, bem como de textos associados a finalidades informativas; II) Dificuldades na escrita, nomeadamente ao nível da sua mobilização para redigir textos curtos ao serviço de intencionalidades comunicativas (como narrar, informar, explicar e defender uma opinião pessoal), usando frases complexas para exprimir sequências e relações de consequência e finalidade, com utilização correta das formas de representação escrita (grafia, pontuação, acentuação e translineação, configuração gráfica e sinais auxiliares da escrita), em textos organizados em parágrafos, coesos, coerentes e adequados às convenções de representação gráfica (cf. AE-Português4, 2018).

Justificação: Os dados disponíveis sobre perdas de aprendizagens ocorridas em 2019-2020, deixam antever perdas ainda mais significativas no conjunto dos dois últimos anos letivos. Entre estas perdas, assumem especial importância, pelas suas implicações futuras, as que se traduzem na ausência de desenvolvimento de competências básicas de leitura nos dois primeiros anos de escolaridade, nomeadamente no tocante aos mecanismos de transição da descodificação para a compreensão. Nestas circunstâncias, não desenvolver, em momento próprio inicial, este conjunto de competências, emerge como fator fortemente comprometedor do futuro destas crianças, em particular quanto às aprendizagens inerentes à literacia da leitura, da escrita e da oralidade. Procura-se com a presente intervenção, esbater as descontinuidades ao longo do ensino básico, as quais têm sido identificadas por diversos estudos como fatores de insucesso.

Medida 4

Designação e Enquadramento no PIRA 21-23 Escola+. – **Coadjuvação, em Português e Matemática, no 4º ano do Ensino Básico.** | Mobilização contextualizada das seguintes áreas de atuação: 1.1.1. Escola a Ler; 1.1.2. Ler – conhecer, aprender e ensinar; 1.1.3. Diário de escritas; 1.2.2. Começar um ciclo; 1.3.1. Promover o sucesso escolar – 1.º ciclo e novos ciclos; 1.3.4. Recuperar com Matemática.

Descrição: Coadjuvação, na componente de currículo Português e na componente de currículo Matemática do 4º ano do Ensino Básico, através da mobilização de docentes de outros ciclos que pertençam aos grupos de recrutamento destas áreas, de modo a aprofundar, reforçar e enriquecer as Aprendizagens Essenciais que constituem orientação curricular de base para aquelas componentes de currículo, preparando a transição para o 2º ciclo.

Destinatários: Genericamente, todos os alunos a frequentar o 4º ano de escolaridade no ano letivo 2022-2023 e, especificamente, aqueles que apresentem maior potencial de risco de insucesso no processo de transição entre o 1º e o 2º CEB.

Justificação: As perdas de aprendizagens ocorridas em 2019-2020 (seguramente ampliadas, significativamente, em 2020-2021 e 2021-2022) deixam antever a possibilidade de uma manifestação ainda mais nefasta no que diz respeito aos alunos que frequentarão o 4º ano CEB em 2022-2023, uma vez que se trata de um ano de conclusão de ciclo. Por outro lado, a maioria dos alunos, como tem vindo a ser comprovado por estudos, tende a revelar dificuldades na transição entre ciclos de ensino, pelo que a programação desse processo tende a contribuir para a diminuição do seu impacto negativo. A opção aqui tomada, para além de se configurar como suscetível de mitigar insuficiências de apropriação das competências essenciais previstas para o final do 1º CEB, constitui-se igualmente como mecanismo que permite esbater a passagem abrupta da mono para a pluridocência.

Medida 5

Designação e Enquadramento no PIRA 21-23 Escola+. - **Promoção da atividade física no 1º CEB.** | Mobilização contextualizada das seguintes áreas de atuação: 1.3.1. Promover o sucesso escolar – 1.º ciclo e novos ciclos.

Descrição: Realização, mediante coadjuvação de professores de Educação Física (privilegiando para o efeito os recursos humanos disponíveis), de atividades físicas e desportivas de natureza não competitiva, centradas exclusivamente no desenvolvimento das aprendizagens essenciais da componente Educação Física do 1º Ciclo do Ensino Básico, tendo sempre presente que estas aprendizagens "pretendem garantir o desenvolvimento das capacidades psicomotoras fundamentais, exigidas pelos diferentes estádios de desenvolvimento motor, cognitivo, social e afetivo que caracterizam este nível etário", importando, para tal, que as crianças nesta fase possam "aprender e aperfeiçoar as habilidades mais significativas e fundamentais para aprendizagens futuras, quer através de formas típicas da infância - atividades lúdicas e expressivas - quer através de práticas que as favoreçam num plano social e relacional" (AE-EF, 2018).

Destinatários: Todos os alunos a frequentar o Pré-escolar e o 1º CEB no ano letivo 2022-2023, de acordo com as seguintes especificidades da oferta:

- a) Para todos os alunos a frequentar o pré-escolar e o 1º CEB no AEAR, prática regular e sistemática de atividades integrantes da iniciativa "The Daily Mile";
- b) Para todos os alunos a frequentar o 1º CEB no AEAR, independentemente do ano de escolaridade, em coadjuvação (1 tempo semanal) com um docente de Educação Física.

Justificação: Todos os condicionalismos decorrentes da situação pandémica levaram o Conselho Nacional de Educação a recomendar que, em 2021-2022, "se reforce a

atividade física e a prática desportiva, e se utilizem frequentemente atividades ao ar livre de forma a obviar os tempos de sedentarismo e confinamento, a falta de socialização e as consequências negativas dessas vivências para a saúde física (como, por exemplo, o aumento da obesidade infantil) e mental (como pode ser o caso de uma maior incidência de problemas associados ao cyberbullying) de crianças e jovens” (CNE, 2021B). É tendo em vista responder a este amplo conjunto de impactos que se opta pela implementação da iniciativa “The Daily Mile”, a qual visa, em síntese, proporcionar às crianças a prática diária de pelo menos 15 minutos de atividade física ao ar livre, percorrendo uma milha a caminhar, a correr ou a saltar, cada qual ao seu próprio ritmo e sem espírito competitivo. De igual modo, no 1º CEB, pretende-se com a implementação da coadjuvação fortalecer as crianças participantes, física e mentalmente, contribuindo para maiores índices de atenção, memória verbal e bem-estar.

Medida 6

Designação e Enquadramento no PIRA 21-23 Escola+. - + **Autonomia Curricular.** | Mobilização contextualizada da seguinte área de atuação: 1.2.4. Constituição de equipas educativas; 1.2.5. Avançar recuperando.

Descrição: Coadjuvação, através da mobilização de outros docentes que pertençam ao mesmo grupo de recrutamento (500), de modo a aprofundar, reforçar e enriquecer as Aprendizagens Essenciais que constituem orientação curricular de base para aquela componente do currículo e uma hora de extensão curricular.

Destinatários: Todos os alunos a frequentar os quintos e sétimos anos de escolaridade, no ano letivo 2022-2023, terão uma hora de extensão curricular com 2 professores. No nono ano terão uma hora de extensão curricular. Nos sextos, oitavos e décimos anos uma das horas também será com dois professores (coadjuvação).

Justificação: A falta de autonomia na resolução de exercícios, assim como a insuficiente consolidação das aprendizagens, agravadas pelos constrangimentos resultantes das interrupções do curso normal das atividades letivas, exigirá um maior investimento numa das áreas na qual os alunos revelam, por norma, mais dificuldades. Para a recuperação das aprendizagens, afigura-se relevante a mobilização dos meios que permitam colmatar as lacunas e prestar um apoio em sala de aula mais constante e abrangente, numa área disciplinar em que a consolidação e treino através de exercícios práticos são fundamentais.

Medida 7

Designação e Enquadramento no PIRA 21-23 Escola+. - **Oficina Ler Mais, Conhecer Melhor.** | Mobilização contextualizada das seguintes áreas de atuação: 1.1.1. Escola a Ler; 1.1.2. Ler - conhecer, aprender e ensinar; 1.1.3. Diário de escritas; 1.2.2. Começar um ciclo; 1.3.1. Promover o sucesso escolar - 1º ciclo e novos ciclos.

Descrição: Leitura de livros e partilha de reflexões e comentários sobre os mesmos, oralmente e por escrito, efetuadas em regime de oficina, obtido por meio de desdobramento de um quinto tempo letivo e repartição rotativa semanal dos alunos, nesse tempo desdobrado, com a disciplina de Inglês, tendo em vista a superação de: I) Dificuldades na leitura, nomeadamente quanto a explicitar o sentido global de um texto, a fazer inferências, justificando-as, a identificar tema(s), ideias principais e pontos de vista, a reconhecer formas de estruturação de um texto, a compreender a utilização de recursos expressivos para a construção do seu sentido e a utilizar procedimentos de registo e tratamento de informação (cf. AE-Português6, 2018; AE-Português7, 2018); II) Dificuldades na escrita, nomeadamente de redigir textos de carácter narrativo (integrando o diálogo e a descrição), de âmbito escolar (como a exposição e o resumo) e de utilizar sistematicamente processos de planificação, textualização e revisão (cf. AE-Português6, 2018), Bem como de planificar a escrita assegurando distribuição de informação por parágrafos, de ordenar e hierarquizar a informação tendo em vista a continuidade de sentido, a progressão temática e a coerência global do texto, de escrever com propriedade vocabular e com respeito pelas regras de ortografia e de pontuação, assim como de respeitar os princípios do trabalho intelectual identificando sistematicamente as fontes (cf AE-Português7, 2018).

Destinatários: Os alunos do 7º ano CEB

Justificação: Tomando como referência, ainda que meramente indicativa, os dados disponíveis sobre perdas de aprendizagens ocorridas em 2019-2020 afigura-se assumir de maior pertinência uma intervenção sistemática, que ajude a vencer dificuldades no domínio da leitura, bem como a promover condições tendentes ao surgimento de leitores proficientes, que leiam por gosto, capazes de se expressar corretamente por escrito. Objetivos: Desenvolver as competências de leitura, melhorando a fluência e a compreensão leitoras; promover o gosto pela leitura, fazendo da mesma uma rotina, e o conhecimento de obras e de autores diversos; desenvolver o espírito crítico; promover o gosto pela escrita (reflexiva, criativa...) livre de tipologias.

Medida 8

Designação e Enquadramento no PIRA 21-23 Escola+. - + **Autonomia Curricular.** | Mobilização contextualizada da seguinte área de atuação: 1.2.4. Constituição de equipas educativas; 1.2.5. Avançar recuperando.

Descrição: Coadjuvação a Português, através da mobilização de outros docentes que pertençam ao mesmo grupo de recrutamento, de modo a aprofundar, reforçar e enriquecer as Aprendizagens Essenciais que constituem orientação curricular de base para aquela componente do currículo e uma hora de extensão curricular.

Destinatários: Todos os alunos a frequentar o quinto e sétimo anos de escolaridade no ano letivo 2022-2023 terão uma hora de extensão curricular com 2 professores. No sexto ano uma das horas também será com dois professores (coadjuvação). No décimo ano, os alunos terão uma hora de extensão curricular.

Justificação: A perda de aprendizagens no conjunto dos três últimos anos letivos exige particular atenção nesta área curricular, pelas suas implicações futuras, influenciando de forma decisiva a aquisição das Aprendizagens Essenciais que constituem a orientação curricular de base. Acresce a repercussão nas restantes disciplinas do currículo, sendo que o não desenvolvimento das competências, nomeadamente nos domínios da leitura e da escrita se reflete de forma transversal. Procura-se com a presente intervenção, esbater as descontinuidades impostas pela situação pandémica, as quais têm sido identificadas como fatores de insucesso.

Medida 9

Designação e Enquadramento no PIRA 21-23 Escola+. - + **Autonomia Curricular.** | Mobilização contextualizada da seguinte área de atuação: 1.2.4. Constituição de equipas educativas; 1.2.5. Avançar recuperando.

Descrição: Coadjuvação, através da mobilização de outros docentes que pertençam ao mesmo grupo de recrutamento (330), de modo a aprofundar, reforçar e enriquecer as Aprendizagens Essenciais que constituem orientação curricular de base para aquela componente do currículo.

Destinatários: Todos os alunos a frequentar o décimo ano de escolaridade no ano letivo 2022-2023 em um dos três tempos letivos terão coadjuvação com 2 professores.

Justificação: Decorrente da análise dos resultados dos alunos e das dificuldades evidenciadas nesta área curricular no ano letivo transato, e tratando-se de uma área disciplinar na qual a oralidade (produção e interação), considera-se relevante recuperar as aprendizagens através do reforço de atividades que possibilitem a realização de atividades que permitam uma comunicação mais efetiva em língua inglesa. A medida visa, de igual modo, promover a autonomia, a iniciativa e a criatividade, implementando estratégias diversificadas conducentes ao alcance deste objetivo.

Medida 10

Designação e Enquadramento no PIRA 21-23 Escola+. - **Oficina de Leitura e Escrita.**
| Mobilização contextualizada das seguintes áreas de atuação: 1.1.1. Escola a Ler; 1.1.2. Ler - conhecer, aprender e ensinar; 1.1.3. Diário de escritas.

Descrição: Mobilização de um dos tempos letivos da carga horária da disciplina, prevista, para o 9º ano de escolaridade, no plano curricular integrante da matriz curricular-base, atualmente em vigor, para a concretização de atividades centradas em conteúdos curriculares referentes ao desenvolvimento de competências básicas de leitura e escrita, destinadas, exclusivamente, à recuperação dessas competências.

Destinatários: Os alunos do 9º ano CEB, com vista a superar dificuldades que possam obstar a que, no final do ensino básico, os mesmos adquiram a totalidade das competências essenciais definidas para este nível de ensino

Justificação: Os alunos que virão a frequentar o 9º ano de escolaridade em 2022-2023 são protagonistas de um percurso escolar fortemente marcado por longas interrupções das atividades letivas presenciais, ocorridas tanto no 7º como no 8º ano. Representando o 9º ano de escolaridade a conclusão do percurso formativo destes alunos no que respeita ao ensino básico, a intervenção a realizar visa mitigar as lacunas evidenciadas nos domínios: I) da leitura, "fluência e eficácia na seleção de estratégias adequadas ao motivo pelo qual leem determinado texto ou obra, tendo em conta que estes deverão apresentar, neste nível de ensino, uma complexidade e uma dimensão que requeiram alguma persistência"; II) da escrita, "níveis elevados de domínio de processos, estratégias, capacidades e conhecimentos para escrita de textos de diversos géneros com vista a uma diversidade de objetivos comunicativos, com organização discursiva adequada, diversidade e propriedade vocabular, correção linguística e total correção ortográfica" (cf. AE-Português9, 2018).

Medida 11

Designação e Enquadramento no PIRA 21-23 Escola+. - **Oficina de Leitura e Escrita.**
| Mobilização contextualizada das seguintes áreas de atuação: 1.1.1. Escola a Ler; 1.1.2. Ler - conhecer, aprender e ensinar; 1.1.3. Diário de escritas.

Descrição: Mobilização de um dos tempos letivos da carga horária da disciplina de Inglês no plano curricular integrante da matriz curricular-base, atualmente em vigor, para a concretização de atividades centradas em conteúdos curriculares referentes ao desenvolvimento de competências básicas de leitura e escrita, destinadas, exclusivamente, à recuperação dessas competências.

Destinatários: Os alunos dos sétimos, oitavos, nonos e décimos anos, com vista a superar dificuldades que possam obstar a que, no final do ensino básico, os mesmos adquiram a totalidade das competências essenciais definidas para este nível de ensino.

Justificação: Os alunos que virão a frequentar os sétimos, oitavos e nonos anos de escolaridade em 2022-2023 tiveram o seu percurso escolar fortemente marcado por longas interrupções das atividades letivas presenciais, com as consequências daí decorrentes nas aprendizagens. A intervenção aqui prevista visa principalmente, mitigar os impactos negativos das aprendizagens perdidas no futuro percurso (não só escolar) destes alunos.

Medida 12

Designação e Enquadramento no PIRA 21-23 Escola+. - **+ Autonomia Curricular.** | Mobilização contextualizada da seguinte área de atuação: 1.2.4. Constituição de equipas educativas; 1.2.5. Avançar recuperando.

Descrição: Coadjuvação, através da mobilização de outros docentes que pertençam ao mesmo grupo de recrutamento (220), de modo a aprofundar, reforçar e enriquecer as Aprendizagens Essenciais que constituem orientação curricular de base para aquela componente do currículo.

Destinatários: Todos os alunos a frequentar o quinto ano de escolaridade no ano letivo 2022-2023 terão uma hora de coadjuvação com 2 professores a inglês.

Justificação: Tendo iniciado o contacto com a língua estrangeira durante o período de pandemia, o percurso escolar dos alunos nesta área foi fortemente condicionado, pelo

que se torna imperativo recuperar as aprendizagens não adquiridas, para que as aprendizagens futuras não venham a ser comprometidas. Neste contexto, considera-se relevante recuperar as aprendizagens em défice. A medida visa, de igual modo, promover o gosto pela aprendizagem da língua, implementando estratégias diversificadas e um acompanhamento mais próximo dos alunos, abrangendo os diferentes domínios.

Medida 13

Designação e Enquadramento no PIRA 21-23 Escola+. - + **Autonomia Curricular.** | Mobilização contextualizada da seguinte área de atuação: 1.2.4. Constituição de equipas educativas; 1.2.5. Avançar recuperando.

Descrição: Coadjuvação, numa das aulas de Português, através da mobilização de um docente de História A, tendo em vista aprofundar, reforçar e enriquecer as Aprendizagens Essenciais que constituem orientação curricular de base para a componente do currículo representada pelas duas disciplinas.

Destinatários: Todos os alunos a frequentar o décimo e décimo primeiro anos, de escolaridade do CCH- Línguas e Humanidades, no ano letivo 2022-2023 terão uma hora de coadjuvação.

Justificação: Substituindo uma atuação baseada numa lógica de adição por uma outra, essencialmente de natureza qualitativa, busca-se proporcionar, a cada uma das disciplinas envolvidas, reduzir o tempo dedicado à apresentação de novos conteúdos, potenciando, em simultâneo, as oportunidades geradoras de situações pedagógicas propícias à transferência de aprendizagens. Neste contexto, visa-se o desenvolvimento integrado de competências comuns às duas disciplinas, nomeadamente:

a) No que diz respeito à disciplina de Português, a contextualização das obras estudadas; a aquisição de conhecimento relacionado com as propriedades de um texto (progressão temática, coerência e coesão) e com os diferentes modos de organização textual); a reflexão sobre os processos discursivos e textuais e o exercício destes, no modo oral e escrito; a capacidade de fazer inferências a partir de imagens;

b) No que respeita à disciplina de História A, a interpretação de documentos de natureza diversa; a mobilização de conceitos históricos a partir da interpretação e da análise de fontes; a ampliação do domínio vocabular, principalmente quanto a terminologia específica da disciplina.

Regista-se, a finalizar, que a atuação agora prevista acolhe favoravelmente sugestões formuladas pelo Conselho Nacional de Educação (cf. CNE, 2021B, itens 2.1, 2.4 e 3.2).

Medida 14

Designação e Enquadramento - Complemento à educação artística - Decreto-Lei n.º55/2018 de 6 de julho e Portaria n.º 223/2018 de 3 de agosto.

Descrição: A atribuição de um tempo letivo para complemento à educação artística, na área da educação musical.

Destinatários: Todos os alunos a frequentar o 5.º ano de escolaridade no ano letivo de 2022-2023.

Justificação: No documento Perfil do Aluno à Saída de Escolaridade Obrigatória é referido na introdução que “O perfil dos alunos aponta para uma cultura científica e artística de base humanista.” A implementação da medida visa a promoção da vertente artística e o desenvolvimento de experiências concretas em interação com os outros. Considerando a música como um veículo no desenvolvimento de capacidades pessoais e sociais considera-se relevante proporcionar aos alunos o contacto com diferentes formas de comunicação, nomeadamente pela via artística.

Medida 15

Designação e Enquadramento no PIRA 21|23 Escola+. - **+ Inclusão e bem-estar** | Mobilização contextualizada da seguinte área de atuação: 1.6.3 Planos de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário e **+ Família** | Mobilização contextualizada da seguinte área de atuação: 1.4.1 Família mais perto.

Descrição: Afetação de um técnico assistente social para o desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (PDPSC), nomeadamente no âmbito da promoção do envolvimento comunitário, estímulo à inteligência socioemocional e desenvolvimento pessoal. Intervenção em áreas que aprofundam e sustentam aprendizagens curriculares significativas, pelo reforço de competências socioemocionais e psicossociais. Intervenção ao nível das causas do insucesso (absentismo dos alunos, relação família/escola, alunos de Português Língua não Materna – PLNM).

Destinatários: Alunos e famílias do Agrupamento

Justificação: O trabalho desenvolvido pelos técnicos especializados, em articulação com os docentes e as EMAEI, permite introduzir novas dinâmicas, nomeadamente ao nível de medidas preventivas de combate ao insucesso e abandono escolar. Considerando a importância da participação dos pais e encarregados de educação na vida escolar, esta medida visa promover a comunicação entre a escola e as famílias, através de canais diversificados, claros e simples, disponíveis para todas as famílias, assim como apoiar os pais de grupos de alunos mais vulneráveis – apoiar as famílias na compreensão do desenvolvimento das crianças e jovens e as suas necessidades. Procura-se reduzir o absentismo e o insucesso escolar promovendo uma melhor integração de todos os alunos.

Medida 16

Designação e Enquadramento no PIRA 21-23 Escola+. - **Avaliar as ações; (re)formular a intervenção.** | Mobilização contextualizada das seguintes áreas de atuação: 1.5.1. Aferir, diagnosticar e intervir; 1.5.2 - Capacitar para avaliar; 3.1.1. Construção de indicadores; 3.1.2. Monitorização; 3.2.1. Partilhar eficácia; 3.2.2. Partilhar eficiência.

Descrição: Acompanhamento sistemático, por parte de uma equipa designada para o efeito, da execução do presente plano, mediante dispositivos de avaliação e monitorização apropriados, simples e funcionais, que, em tempo oportuno, permitam a recolha da informação destinada a:

- a) Proceder às indispensáveis avaliações intermédias;
- b) Efetuar os reajustamentos que a prática venha a evidenciar como pertinentes;
- c) Corresponder às solicitações da administração educativa quanto à matéria.

Destinatários: A Direção, as estruturas de gestão pedagógica do AEAR, a generalidade dos docentes e, em última análise, os alunos e os respetivos encarregados de educação, razão da prestação de todo e qualquer serviço educativo.

Justificação: Afirmando-se no Plano 21|23 Escola+ que "a avaliação do Plano envolverá a produção de metas e a divulgação regular de dados de execução", afigura-se como necessária a reflexão, individual e coletiva, sobre as práticas desenvolvidas e a desenvolver. Refletir o mais fundamentadamente possível, com base em informação fiável e representativa, em busca das soluções mais promissoras, constituirá um elemento essencial para a busca das melhores respostas educativas face aos constrangimentos provocados pelas circunstâncias atípicas, com reflexo claro nas aprendizagens dos alunos.

Vila Franca de Xira, Conselho Pedagógico de 26 de julho de 2022

A Presidente do Conselho Pedagógico



(Isabel Marques Gomes Veiga)